



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

PORTARIA Nº 45/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo constante no edital n.º 002/2025 realizado pelo CISBAF.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e demais normas aplicáveis, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo constando do edital nº 002/2025, obedecendo às disposições do resultado final, para todos os cargos nele discriminados.

Art. 2º O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, contados da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, confere faculta o art. 37 inciso III da Constituição Federal de 1988, para atender ao interesse público da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Nova Iguaçu 29 de julho de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 05343/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – UPA JARDIM IRIS EDITAL Nº 002, DE 16 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O CISBAF – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE através de sua Secretária Executiva, Rosângela Bello, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que:

RESOLVE RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002/2025, em conformidade com os editais publicados, especialmente a classificação final dos candidatos, devidamente publicada no site do Instituto Consuplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social.

As relações dos candidatos aprovados, em ordem de classificação por função, estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoconsuplan.org.br.

Nova Iguaçu/RJ, 29 de julho de 2025.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 05344/2025